

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EDITAL № 060/2017 -CONCURSOS PÚBLICOS -EDITAL DE ABERTURA № 040/2014

**CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS AFRODESCENDENTE CONCURSO** 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 08 de Maio de 2017, conforme Decreto nº 513 de 05 de Maio de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para o cargo abaixo:

Nº02/14

REPOSIÇÃO DO EDITAL №048/17 CARGO: ENFERMEIRO CONCURSO Nº 09/14 Classificação Candidato 94º

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

NOMEAÇÃO

NATALIA LEAL DUARTE DE ALMEIDA RONALDO BARBOSA SILVA

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quinta e sexta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: http://www.tse.gov.br, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de freqüência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: http://www.tirs.jus.br, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 27 de Maio de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital

Fernanda Lucena Jeziorski – Diretora de Recursos Humanos - VISTO José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira. Pelotas, 05 de Maio de 2017